



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/MG**

### 1. Informações básicas

**Área requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e RH.

**Descrição sucinta do objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, incluindo exames clínicos ocupacionais (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho e designação de função) com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), além da elaboração e implantação dos documentos técnicos exigidos por normas regulamentadoras, para atender as secretarias municipais de Morro do Pilar/MG, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. Justificativa de necessidade:

A contratação é necessária para garantir a saúde e segurança dos servidores municipais, cumprindo as normas legais vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Os serviços são essenciais para prevenção de doenças ocupacionais e manutenção da capacidade laborativa dos servidores. Embora ainda em fase de implantação do Plano Anual de Contratações, a contratação possui respaldo orçamentário na Lei Orçamentária Anual. A modalidade Pregão Eletrônico foi escolhida por garantir transparência, competitividade e economicidade à administração pública.

### 3. Resultados esperados

Espera-se, com a contratação, assegurar a realização eficiente e tempestiva dos exames clínicos ocupacionais, garantindo a emissão regular dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para todos os servidores públicos municipais. Além disso, pretende-se a implantação efetiva dos programas e documentos técnicos obrigatórios, como LTCAT, PCMSO, PPRA e demais laudos, visando a promoção da saúde, a prevenção de doenças ocupacionais e a segurança no ambiente de trabalho.

Como resultado, espera-se a melhoria contínua das condições laborais, a redução de afastamentos por questões de saúde relacionadas ao trabalho, e o pleno cumprimento das obrigações legais da administração pública, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

### ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Para atendimento às necessidades do Município de Morro do Pilar/MG, estimam-se as seguintes quantidades de serviços a serem contratados:

- Exames clínicos ocupacionais (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho e designação de função): aproximadamente 500 exames, destinados a cerca de 350



servidores municipais;

- Elaboração e implantação do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT): 01 unidade;
- Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho (AET): 01 unidade;
- Elaboração, implantação e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO): 01 unidade;
- Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA): 01 unidade;
- Laudos de Insalubridade e Periculosidade: 01 unidade;
- Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP): 50 unidades;
- Geração dos arquivos XML para envio ao E-Social (eventos S-2210, S-2240 e S-2220): conforme demanda.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANT	CATSER	MENOR PREÇO UNIT	MENOR PREÇO TOTAL
01	Exame clínico ocupacional: Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho e demissional) que compreendem avaliação clínica (anamnese ocupacional e exames físico e mental) e avaliação dos exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Estima-se a quantidade de 350 servidores lotados na Prefeitura Municipal de Morro do Pilar/MG.	500			
02	Elaboração e implantação do LTCA.	01	3020154		
03	Elaboração da Analise Ergônica do Trabalho (AET).	01	3020159		
04	Elaboração, implantação e coordenação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) conforme exigências da Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho;	01	3020160		
05	Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) conforme exigências da norma regulamentadora 09 do Ministério do Trabalho;	01	3020153		
			3020152		



06	Laudo de Insalubridade	01	3020157		
07	Laudo de Periculosidade.		3020158		
08	Emissão de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	50	3020161		
<b>Valor total estimado</b>					

Morro do Pilar/MG, 23 de setembro de 2025.

---

Luciana Cristina Reis Costa  
Secretaria Municipal de Administração e RH



## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. INFORMAÇÕES:

ETP sigiloso:  Sim.  Não.

### 2. NECESSIDADE:

#### 2.1. Descrição da necessidade:

A presente contratação visa atender à imprescindível demanda do Município de Morro do Pilar/ MG em garantir a saúde, segurança e bem-estar dos seus servidores públicos municipais por meio da realização de serviços especializados no âmbito da segurança e medicina do trabalho. A execução de exames clínicos ocupacionais, acompanhada da emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), é fundamental para assegurar o cumprimento das normas legais vigentes, especialmente as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Os serviços a serem contratados compreendem, entre outros, exames admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e designação de função, conforme previsto na NR 07, além de ações técnicas complementares essenciais como elaboração e implantação do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), bem como emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e geração dos arquivos necessários para o E-Social.

Espera-se a realização de aproximadamente 500 exames clínicos ocupacionais destinados a cerca de 350 servidores municipais, distribuídos entre as diversas secretarias, garantindo a avaliação da saúde no aspecto geral, capacidade laborativa e possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde do servidor público. A contratação adequada é imprescindível para promover a prevenção de doenças ocupacionais,



assegurar a integridade física e mental dos trabalhadores, e preservar a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

## **2.2. Áreas Requisitantes:**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Função</b>	<b>Responsável</b>
Todas as secretáries	Secretaria Municipal	Todos os secretários

## **2.3 Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual**

A presente contratação **não consta formalmente do Plano Anual de Contratações**, uma vez que o Município ainda se encontra em processo de adequação para sua implementação.

Todavia, a despesa está **prevista na Lei Orçamentária Anual** e decorre de demanda recorrente em exercícios anteriores, estando contemplada, ainda que de forma indireta, no rol de contratações necessárias à continuidade das atividades administrativas.

Assim, sua execução observa o **planejamento orçamentário vigente**, em conformidade com os arts. 12 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

## **2.4. Estimativa das quantidades necessárias**

Conforme a demanda prevista, estima-se a realização de aproximadamente 500 exames clínicos ocupacionais, distribuídos entre exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais, para atender cerca de 350 servidores municipais. Além destes, prevê-se a elaboração e implantação de documentos técnicos especializados, conforme a planilha de serviços:

- 01 Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);
- 01 Análise Ergonômica do Trabalho (AET);
- 01 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- 01 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- 01 Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade;
- 50 emissões de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- Geração dos arquivos XML para envio ao E-Social, conforme exigências legais.

## **2.5 Estimativa de Valores da Contratação**

A estimativa orçamentária da contratação foi realizada com base em pesquisas de preços de mercado e cotações junto a fornecedores especializados, observando a média de valores praticados para serviços similares no setor público e privado. Considerando os valores unitários médios para exames clínicos ocupacionais e os demais serviços técnicos especializados, a estimativa global da contratação está



compatível com a capacidade financeira e orçamentária do Município, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual.

Essa estimativa assegura a economicidade e a eficiência na contratação pública, em conformidade com os princípios da administração pública previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

## **2.6 Levantamento de Mercado e Escolha da Solução**

Foi realizado levantamento preliminar de mercado visando identificar empresas especializadas que prestam serviços de medicina do trabalho, com comprovada experiência na realização dos exames clínicos ocupacionais e na elaboração dos documentos técnicos exigidos por normas regulamentadoras, em especial a NR 07 e demais correlatas.

A solução escolhida para atender à necessidade pública é a contratação por meio de Pregão Eletrônico, modalidade que permite ampla competitividade, transparência, e busca pelo melhor preço e qualidade, conforme disciplinado no artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

A modalidade Pregão Eletrônico é adequada para a presente contratação devido à sua agilidade, segurança e possibilidade de maior participação de fornecedores especializados, garantindo que o Município obtenha os serviços com padrão técnico adequado e preços compatíveis ao mercado.

## **2.7 justificativa para manutenção do sigilo da estimativa de preços**

Nos termos do §1º, inciso VI, do art. 18 e do art. 24 da **Lei nº 14.133/2021**, a **estimativa de preços referente a esta contratação será mantida sob sigilo até o encerramento da fase de julgamento das propostas**.

Tal medida tem como fundamento a necessidade de assegurar **maior competitividade ao certame**, impedindo que os licitantes formulem suas propostas com base exclusiva nas cotações obtidas previamente pela Administração. A manutenção do sigilo visa evitar práticas que comprometam a obtenção da proposta mais vantajosa, promovendo, assim, os princípios da isonomia, da eficiência e da economicidade.

## **3. SOLUÇÃO:**

### **3.1. Descrição da solução**

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de segurança e medicina do trabalho, com foco na realização dos exames clínicos ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e designação de função), bem como na elaboração e implantação dos documentos técnicos exigidos pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como LTCAT, AET, PCMSO, PPRA, laudos de insalubridade e



periculosidade, emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e geração dos arquivos XML para o E-Social.

A execução será realizada por meio de equipe técnica multidisciplinar, dotada de infraestrutura adequada para atendimento às diversas secretarias municipais, respeitando os prazos estabelecidos e garantindo a qualidade técnica dos serviços. A modalidade Pregão Eletrônico proporcionará ampla concorrência e transparência, permitindo a seleção da proposta que melhor atenda aos requisitos técnicos e econômicos.

### **3.2 Parcelamento da Contratação**

A contratação não será parcelada, considerando a natureza contínua e integrada dos serviços prestados. A execução conjunta dos exames clínicos e das atividades técnicas correlatas é imprescindível para garantir a efetividade do controle médico de saúde ocupacional e o atendimento pleno às obrigações legais do Município.

Parcelar a contratação poderia comprometer a uniformidade, a padronização dos procedimentos e a qualidade dos serviços, além de gerar maior complexidade na gestão contratual e possível aumento de custos administrativos.

### **3.3 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A presente contratação é correlata a outras possíveis contratações no âmbito da administração pública municipal relacionadas à saúde e segurança do trabalho, tais como serviços de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), treinamentos específicos para servidores, e eventual contratação de consultorias para avaliações ambientais complementares.

Porém, não há interdependência direta que impeça a contratação autônoma dos serviços ora descritos, podendo estas outras contratações ocorrerem de forma independente conforme demandas futuras.

### **3.4 Resultados Pretendidos**

Espera-se, com a contratação, assegurar a realização tempestiva e adequada dos exames clínicos ocupacionais, garantindo a emissão regular dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para todos os servidores, conforme determina a legislação vigente.

Além disso, a implantação dos programas e documentos técnicos (LTCAT, PCMSO, PPRA, etc.) visa consolidar uma gestão eficaz da saúde e segurança no trabalho, prevenindo doenças ocupacionais, reduzindo afastamentos e promovendo o bem-estar dos servidores públicos.

O resultado esperado é a melhoria contínua das condições laborais, cumprimento das obrigações legais e aumento da eficiência dos serviços públicos municipais.

### **3.5 Providências a Serem Adotadas pelo Órgão Público**



Para viabilizar a contratação, o órgão deverá:

- Disponibilizar informações detalhadas sobre o quadro de servidores, funções, e demandas específicas para que a contratada possa planejar adequadamente os serviços;
- Garantir infraestrutura mínima para a realização dos exames e reuniões técnicas;
- Designar servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Assegurar o cumprimento dos prazos de pagamento conforme previsto no contrato;
- Promover a articulação entre as secretarias municipais para facilitar o acesso aos servidores e o cumprimento dos cronogramas.

### **3.6 Análise de Possíveis Impactos Ambientais**

Os serviços a serem contratados possuem baixo potencial de impacto ambiental, consistindo majoritariamente em atividades de natureza técnica e administrativa relacionadas à saúde ocupacional.

No entanto, é recomendável que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, tais como o descarte adequado de materiais clínicos e resíduos, uso racional de recursos (água, energia), e atendimento às normas ambientais vigentes.

O órgão público deve acompanhar a conformidade ambiental durante a execução do contrato, prevenindo possíveis danos e promovendo a responsabilidade socioambiental.

## **4 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

### **4.1. Conclusão Final**

Após análise detalhada da situação atual, da prospecção de soluções e do detalhamento da solução escolhida, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, incluindo a realização de exames clínicos ocupacionais e a elaboração de documentos técnicos correlatos, é imprescindível para garantir a saúde, segurança e bem-estar dos servidores públicos municipais de Morro do Pilar/MG.

Os serviços demandados atendem a requisitos legais e técnicos essenciais, estando alinhados com as necessidades do município e respaldados pela previsão orçamentária vigente, ainda que em processo de adequação formal do Plano Anual de Contratações.

### **4.2 Recomendação para Prosseguimento da Contratação**

Recomenda-se o prosseguimento da contratação por meio da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, por ser a modalidade que assegura ampla competitividade, transparência e busca pelo melhor preço com qualidade técnica adequada.



A adoção desta modalidade viabiliza a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo eficiência, economicidade e observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

#### **4.3 Justificativa**

A contratação planejada apresenta vantagens claras, entre elas a garantia da conformidade com a legislação trabalhista e de saúde ocupacional, prevenção de riscos à saúde dos servidores, e a continuidade dos serviços públicos com qualidade.

A estimativa de custos está alinhada com os preços praticados no mercado, assegurando a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

O procedimento, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, promove a competitividade e a transparência, fortalecendo a governança pública.

**Portanto, a contratação é necessária, vantajosa e atende ao interesse público,** alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Morro do Pilar/MG, 23 de setembro de 2025.

Luciana Cristina Reis Costa  
Secretaria Municipal de Administração e RH



PREFEITURA  
**MORRO DO PILAR**  
UM NOVO TEMPO